



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Poder Legislativo Municipal

Biênio 2021/2022

PROJETO DE LEI N° 09/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina oficialmente de LOTEAMENTO NAIARA CASTRO SILVA; denomina oficialmente o nome da rua listada no Art. 1º e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de **LOTEAMENTO NAIARA CASTRO SILVA**, o loteamento próximo ao depósito do Sr. Arnaldo, no Distrito de São Joaquim, denominando também o nome da **ruas listada abaixo**:

- RUA PAULINA BARBOSA DE SOUSA (Dona Poínas), situada no loteamento próximo ao Depósito do Sr. Arnaldo, no Distrito de São Joaquim;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Vereador do PSD

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/03/2021

José Luiz Ferreira Sá
PRESIDENTE

*RECEBIDO EM
12.02.2021
JL*